



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 15/2026**

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado os vereadores: Aldino de Oliveira Alves, matrícula 2142-3 e Antônio Donizetti dos Reis matrícula 2145-8, Nilson Soares da Luz matrícula 2141-5 e Marcos Antonio Seefeldt matrícula 2150-4 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 05 a 08/05/2026, com o objetivo de participar do curso/treinamento com o tema: COMPLIANCE E PROTEÇÃO DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.LGPD - LEI 13.7309/2018 em Curitiba-PR. Conforme requerimento de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 801 UFM (Unidade Fiscal Municipal) cada uma, totalizando o importe de R\$ 2.963,70 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 4034/2026. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal número 1649/2025 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 04 dias de Maio de 2026.

**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026